



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Conselho Superior

## RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 47, DE 6 DE MAIO DE 2021

Declara a revogação de atos normativos em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando deliberação do Conselho Superior, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica declarada a revogação da:

I - Resolução nº 003 do Conselho Gestor de 06 de julho de 2009;

II - Resolução nº 007 do Conselho Gestor de 06 de julho de 2009;

III - Resolução nº 019 do Conselho Superior do IFTO de 10 de dezembro de 2010;

IV - Resolução nº 11/2011/CONSELHO SUPERIOR/IFTO, de 01 de julho de 2011;

V - Instrução Normativa nº 010/2011/REITORIA/IFTO, de 20 de setembro de 2011;

VI - Resolução **ad referendum** nº 003 do Conselho Superior do IFTO de 20 de setembro de 2011;

VII - Resolução **ad referendum** nº 005 do Conselho Superior do IFTO, de 20 de setembro de 2011;

VIII - Resolução nº 16/2011/CONSELHO SUPERIOR/IFTO, de 31 de outubro de 2011;

IX - Resolução nº 18/2011/CONSELHO SUPERIOR/IFTO, de 31 de outubro de 2011 ;

X - Resolução nº 23/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011;

XI - Resolução nº 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011;

XII - Resolução nº 30/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011;

XIII - Resolução nº 22/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de junho de 2012;

XIV - Resolução nº 25/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de junho de 2012;

XV - Resolução **ad referendum** nº 01/2012/CONSUP/IFTO, de 30 de agosto de 2012;

XVI - Resolução **ad referendum** nº 02/2012/CONSUP/IFTO, de 30 de agosto de 2012;

XVII - Resolução nº 33/2012/CONSUP/IFTO, de 24 de outubro de 2012;

XVIII - Resolução nº 34/2012/CONSUP/IFTO, de 24 de outubro de 2012;

XIX - Resolução nº 35/2012/CONSUP/IFTO, de 24 de outubro de 2012;

XX - Resolução nº 44/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012;

XXI - Resolução nº 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012;  
XXII - Resolução nº 10/2013/CONSUP/IFTO, de 7 de março de 2013;  
XXIII - Resolução nº 36/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de agosto de 2013;  
XXIV - Resolução nº 38/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de agosto de 2013;  
XXV - Resolução nº 41/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de agosto de 2013;  
XXVI - Resolução nº 64/2013/CONSUP/IFTO, de 06 de dezembro de 2013;  
XXVII - Resolução nº 72/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2013;  
XXVIII - Resolução nº 33/2014/CONSUP/IFTO, de 23 de setembro de 2014;  
XXIX - Resolução nº 40/2014/CONSUP/IFTO, de 5 de novembro de 2014;  
XXX - Resolução nº 41/2014/CONSUP/IFTO, de 5 de novembro de 2014;  
XXXI - Resolução **ad referendum** nº 5/2015/CONSUP/IFTO, de 31 de março de

2015;

XXXII - Resolução nº 21/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015;  
XXXIII - Resolução nº 44/2015/CONSUP/IFTO, de 22 de setembro de 2015;  
XXXIV - Resolução nº 45/2015/CONSUP/IFTO, de 22 de setembro de 2015;  
XXXV - Resolução nº 3/2016/CONSUP/IFTO, de 24 de fevereiro de 2016;  
XXXVI - Resolução nº 36/2016/CONSUP/IFTO, de 18 de agosto de 2016;  
XXXVII - Resolução nº 41/2016/CONSUP/IFTO, de 18 de agosto de 2016;  
XXXVIII - Resolução nº 68/2016/CONSUP/IFTO, de 23 de novembro de 2016;  
XXXIX - Resolução nº 80/2017/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2017; e  
XL - Resolução nº 15/2018/CONSUP/IFTO, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2021.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 10/05/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1293028** e o código CRC **BAA5C3C7**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br